

REQUERIMENTO N^º DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir nas regiões brasileiras os investimentos da Petrobras nessas localidades arrimado na Carta Magna.

A Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), nos mais de meio século de sua existência, desempenhou funções essenciais, e que não se restringe somente ao seu papel preponderante no setor energético e econômico, como também contribuiu e tem contribuído para o desenvolvimento regional das regiões menos favorecidas do Brasil. Frente aos novos desafios, venho propor ciclo de debates sobre o papel da empresa no desenvolvimento regional brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

O desenvolvimento econômico após a segunda metade do século XX alçou o Brasil a uma posição de destaque frente às demais economias que emergiam, e boa parte dessa história se confunde com a criação da Petrobras, no governo Vargas, e com o papel que a Estatal teve no desenvolvimento regional do País.

Mesmo antes da criação da empresa do setor de energia, o óleo negro participou dos avanços econômicos nacionais. Em 1939, foi descoberta jazida comercial em Salvador, Estado da Bahia, mais especificamente no bairro de Lobato. Alguns anos se passaram, e se estabeleceu a extração de Candeias.

Ainda que fosse pequena a produção naquela região, se incentivou o estabelecimento do monopólio do petróleo, a ser executado pela Petrobras à época, adotou-se como instrumento de alavanca da indústria nascente brasileira o tripé de empresa pública, empresa privada e capital internacional, sendo a indústria do petróleo um dos setores que mais deu resultado à economia brasileira e, também, ao desenvolvimento da região Nordeste.

É patente que a atividade de pesquisa e lavra de hidrocarbonetos caminhou para a exploração da atividade na plataforma continental brasileira. Desde a década de sessenta do século passado, essa exploração foi além das bacias terrestres com o objetivo de suprir a necessidade nacional de petróleo.

Tanto pela necessidade de diversificar o suprimento nas diversas regiões, como também para melhor aproveitar as potencialidades do nosso imenso território, os sucessivos governos, militares ou civis, e também a Petrobras, buscaram a descoberta de óleo e gás natural. Dessa forma, em consonância com o desenvolvimento regional do País, investimentos foram realizados nas regiões norte e nordeste do Brasil. Na região nordeste, se destacam os investimentos nas bacias do sistema rifte Recôncavo-Tucano-Jatobá, na Bahia, de Sergipe-Alagoas, onde se localiza uma das primeiras descobertas petrolíferas, o campo de Carmópolis, na Bacia Potiguar, com os campos de Riacho da Forquilha e Canto do Amaro, na parte terrestre, e de Ubarana, na parte off-shore. Já na região norte, a descoberta e a exploração do campo de Urucu se concretizou em 1986, mas não foi suficiente para aproveitar o melhor potencial daquela província petrolífera.

Além dos investimentos em pesquisa geológica e no desenvolvimento de campos petrolíferos, a Petrobras passou a ter papel preponderante na viabilidade da infraestrutura necessária para escoamento e aproveitamento do petróleo, do mar para a costa, e dessa para o interior do País. A Estatal também atuou de forma efetiva com inversões no setor de gás natural, cujo aproveitamento depende de gasodutos, navios metaneiros, terminais de regaseificação de GNL, bem como das instalações que utilizam-no como insumo para a oferta de bens à sociedade, como energia elétrica, fertilizantes nitrogenados, combustível para parques industriais, para parques petroquímicos e ainda para o consumo residencial.

Destaca-se que, não fosse o protagonismo da Petrobras, não se vislumbraria o uso do gás natural e do petróleo leve da Bacia do Solimões, no coração da floresta amazônica, nem do desenvolvimento do polo petroquímico de Camaçari, ou ainda dos diversos usos do gás natural, do Amazonas ao Rio Grande do Sul, do Gasoduto Brasil-Bolívia à malha que interliga praticamente toda a região costeira atlântica nacional.

Se a Estatal pôde, em pouco mais de meio século, participarativamente do desenvolvimento de todas as regiões do Brasil, então, proponho que possamos discutir, em ciclo específico de debates, os caminhos da Petrobras para o desenvolvimento regional, com vistas a reduzir e a atenuar as desigualdades que ainda vigem entre os Estados da República Federativa do Brasil.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2019.

Senador Jean Paul Prates (PT - RN)

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir nas regiões brasileiras os investimentos da Petrobras nessas localidades arrimado na Carta Magna.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2019.

**Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)**